

Ata nº 9

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o júri nomeado na sessão n.º 588, de 19 de maio de 2022, do Conselho de Administração da referida entidade, para o procedimento concursal de recrutamento de doze postos de trabalho correspondentes à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Médico-Cirúrgica. Estiveram presentes na reunião, o presidente do júri, enfermeiro Cipriano Mâncio Costa; as vogais efetivas: enfermeiras Elvira da Conceição Oliveira Cadete e Josefa da Conceição Vaz Araújo Ferreira Sá e a vogal suplente Maria Manuela Gonçalves Brito.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos efetuar a análise das declarações/esclarecimentos enviados pelos candidatos.....

Ana Catarina da Cunha Fernandes - apresentou declaração de participação na Associação de Cuidados Paliativos de 28 de junho de 2018 a 26 de agosto de 2022. Não enviou declaração como responsável pelo projeto "because/mater", pelo que a sua validade não foi considerada....

Ana Sofia de Sousa Branco - foi validada a declaração como responsável de turno entre 7 de janeiro de 2016 e 14 de julho de 2019.

Andreia da Cunha Correia – as declarações enviadas referentes às ações de formação, foram validadas. Em relação à coordenação de equipas não apresentou declaração.

Ana Filipa Lima da Cruz - as declarações enviadas referentes à participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde foram validadas.

Comba da Conceição Oliveira Penaforte Miranda – a declaração de pós-graduação na área de enfermagem de anestesiologia, realizada no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, em 19 de maio de 2020, com designação exata do número de ECT's foi validada. A declaração de Responsável de turno/área funcional, com datas de início e fim da atividade de responsável de turno, foi validada entre 2001 e 2022. Relativamente ao ponto 9.3 "Experiência profissional em Supervisão Clínica em Enfermagem", a declaração de acompanhamento do aluno com a descrição do tempo em meses, o júri decidiu por unanimidade atribuir 140 horas por cada mês de acompanhamento do aluno.

ex
62
10
pub

Fábio Duarte Linhares - após análise da informação apresentada ao júri, foi deliberado, por unanimidade, solicitar um parecer jurídico sobre se esta associação se enquadra no âmbito de uma associação profissional/científica.

Francisco José Ferreira Alves - dos pedidos efetuados pelo júri: declaração com referência ao exercício profissional em que o candidato, detentor do título de especialista, desenvolve comprovadamente, para além do conteúdo funcional de enfermeiro, as competências próprias inerentes à sua área de especialização, com assinatura oficial do SGRH e/ou Órgão máximo da instituição/tutela e/ou Enfermeiro Diretor; declarações das Atividades formativas frequentadas e das Atividades Formativas Ministradas, não respondeu a nenhuma das solicitações efetuadas.

Inês Imperadeiro Ribeiro Ferreira - o artigo enviado foi validado.....

Hugo Joel Fernandes de Sá Pereira - a declaração comprovativa da avaliação de desempenho no último biénio concluído - 2019/2020, foi validada. As declarações das ações de formação ministradas: "Sistema documental de registo", "Comunicação eficaz: procedimento técnico" e "TOF - Bis", foram validadas.

Liliana Patrícia Gonçalves Couto Alves - a declaração enviada de responsável de turno/área funcional, foi validada de janeiro de 2007 a junho de 2019.

Branca Maria Vaz Rodrigues - a declaração enviada não refere que a enfermeira foi responsável pelo grupo de trabalho "Projeto de reestruturação e melhoria do Serviço de Medicina Interna UF4 - Unidade de AVC - Penafiel", pelo que não foi validada. Será considerado como participação no grupo.

Maria do Céu de Pina Gomes - a declaração enviada de exercício profissional como enfermeira especialista, foi validada no período compreendido entre 27 de fevereiro de 2020 e 26 de agosto de 2022. A declaração de coordenação de equipas foi validada de 4 de setembro de 2004 a 25 de outubro de 2006 e de 11 de fevereiro de 2021 a 26 de agosto de 2022. A declaração de pós-graduação apresentada foi validada.

Mónica Cristina Macedo Rodrigues - a declaração enviada de exercício profissional como enfermeira especialista foi validada de 1 de janeiro de 2019 a 23 de agosto de 2022. Não enviou declaração de responsável de turno/área funcional.

Rita Cláudia Moreira Duarte Pedras - a declaração enviada não refere que a enfermeira foi responsável pelo grupo de trabalho "Auditoria aos registos de Enfermagem relativos ao

procedimento da úlcera de pressão (PT01/DE) - contributo para a melhoria da atividade assistencial do Serviço de Urgência” pelo que não foi validada a participação como responsável. Será considerado como participação no grupo.

Susana Patrícia Pereira Araújo - o documento enviado não refere que a enfermeira, detentora do título de especialista, exerce as competências próprias inerentes à sua área de especialização.

Vítor José Fernandes Rocha – a declaração com referência ao exercício profissional em que o candidato, detentor do título de especialista, desenvolve comprovadamente, para além do conteúdo funcional de enfermeiro, as competências próprias inerentes à sua área de especialização, consta que o enfermeiro tem o título de especialista e exerce competências próprias inerentes à sua área de especialização desde agosto de 2014 a setembro de 2015.

Sylvie Barroso Pereira – informou por email não lhe ser possível obter uma declaração em tempo útil das formações realizadas em Angola, mais referiu que a formação decorreu entre as 9h e as 13 horas aos fins de semana no período referido na declaração.

Sandra Daniela Cardante – na declaração enviada, comprovativa do exercício de funções no exercício profissional com o título de especialista, com competências próprias inerentes à sua área de especialização, consta que a enfermeira tem o título de especialista e exerce competências próprias inerentes à sua área de especialização desde 23 de setembro de 2019 até 26 de agosto de 2022.

A Enfermeira **Diana Fernandes Teixeira** não respondeu ao email enviado no dia 19 de julho de 2023.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12 horas, tendo sido redigida a presente ata, constituída por quatro páginas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O Júri:

Presidente:

Alfonso Francisco Costa

1º Vogal Efetivo:

Elvira da Conceição Oliveira Cadet

2º Vogal Efetivo: *Josef de Conceição V. de Almeida Faria de S.*

1º Vogal suplente: *Guaruelo Brito*